Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.624/92

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, a comemoração das festas de Natal e de Ano Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, no município de Mondaí, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1992, durante todo o dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de dezembro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Fazenda.